

# MEDICINA



Médico  
Profissional  
de valor

Ano 11 | Edição 38 | Maio | 2014 | www.amp.org.br

# & CIÊNCIA

## DOENÇAS LABORAIS



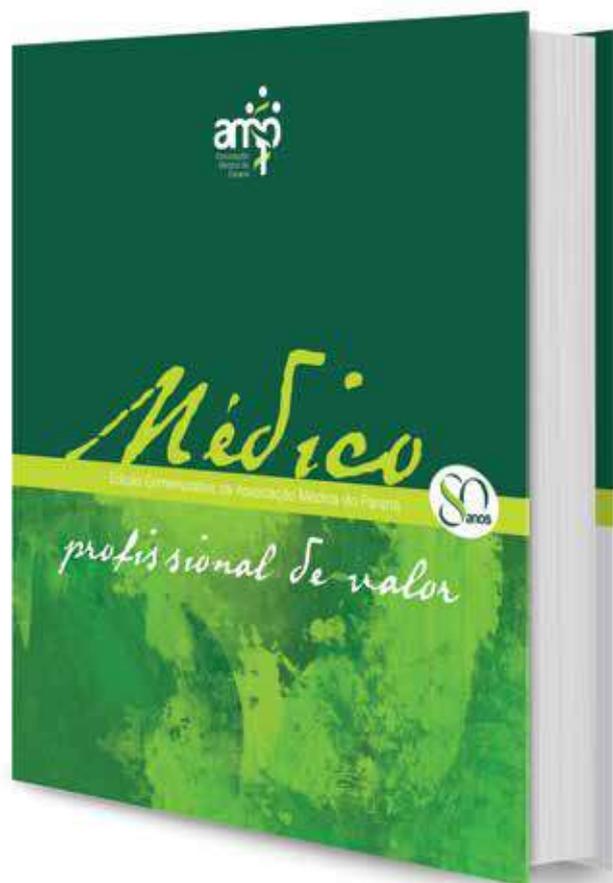
NÃO SE PODE MAIS  
TOLERAR MORTE  
POR ACIDENTES

RISCOS NO AMBIENTE  
DE TRABALHO

# SAÚDE DO TRABALHADOR



VOCÊ QUE É MÉDICO REFERENCIADO  
DA ASSOCIAÇÃO MÉDICA DO PARANÁ  
E NOS AJUDOU A CONSTRUIR  
UMA BELA HISTÓRIA,  
SOLICITE O SEU EXEMPLAR  
DA EDIÇÃO COMEMORATIVA  
DOS 80 ANOS DA NOSSA AMP.



Médico  
Profissional  
de valor



MEDICINA DO TRABALHO:  
CUIDANDO DE  
QUEM GERA O  
DESENVOLVIMENTO

3



A MEDICINA DO TRABALHO  
DENTRO DAS  
EMPRESAS

6

RISCOS NO AMBIENTE  
DE TRABALHO

8



12



CONHECENDO  
OS RISCOS  
E SE PREPARANDO  
PARA ELES:

NÃO SE PODE MAIS  
TOLERAR MORTE  
NO TRABALHO



14

DOENÇAS DO  
TRABALHO

18



DOENÇAS  
MENTAIS



23

26

ADAPTANDO O  
TRABALHO AO  
HOMEM



SAÚDE DO TRABALHADOR  
TAMBÉM É QUESTÃO  
DE ESTADO

30



# editorial

## Muito além dos exames obrigatórios

Para muitas pessoas, a primeira lembrança que vem à cabeça quando ouve falar em Medicina do Trabalho é dos exames obrigatórios (admissional, periódico e demissional) a que todo o trabalhador tem de ser submetido nas diferentes fases de sua vida profissional. Mas tal exame, que parece banal para o trabalhador, se bem conduzido, é fundamental para a definição do programa de saúde ocupacional das empresas, é apenas uma das diversas funções que um médico do trabalho tem dentro das organizações ou mesmo do setor público.

Nesta edição da Revista Medicina & Cia, dedicada integralmente à saúde do trabalhador, veremos como a atuação deste profissional pode impactar diretamente na preservação da integridade física e mental e na manutenção da qualidade de vida da população economicamente ativa. Responsável, juntamente com outros profissionais da saúde e segurança no trabalho, pela prevenção de acidentes e pelo controle dos riscos no ambiente de trabalho, este profissional consegue relacionar os problemas de saúde com as atividades desempenhadas e as condições a que o trabalhador está exposto, propondo medidas para prevenir doenças que, antes, sequer sabíamos que estavam relacionadas com o trabalho.

Há muito tempo, o médico do trabalho deixou de ser um profissional de escritório para ser um médico que atua dentro das organizações, convivendo diariamente com os problemas do trabalhador e as questões que afetam sua saúde, construindo, assim, programas para evitar que tais problemas afetem física e mentalmente o trabalhador e garantir um ambiente laboral saudável.

Nas próximas páginas, veremos como o médico do trabalho age para combater o trabalho em condições de risco, prevenir doenças ocupacionais ou mesmo doenças comuns que têm no trabalho um fator agravante, elaborar políticas públicas para a proteção do trabalhador e, até, atuar como agente fiscalizador de situações inadequadas. Boa leitura:

*Paulo Zétola* – presidente da Associação Paranaense de Medicina do Trabalho

## Expediente

### MEDICINA & CIA

é uma publicação da  
Associação Médica do Paraná  
Rua Cândido Xavier, 575.  
Água Verde CEP 80240-130  
Curitiba – PR Fone (41)  
3024-1415

### Jornalista responsável

Roger Pereira – MTB 5867  
comunicação@amp.org.br

### Redação e Edição

Roger Pereira

### Projeto Gráfico e Diagramação

Cíntia Silva e Letícia Ferreira /  
Vicente Design

### Conselho Editorial

Dr. João Carlos Baracho  
(Presidente da AMP)

Dr. Osni Moreira Filho  
(Diretor de Comunicação Social)

Dr. Paulo Zétola (Presidente da Associação Paranaense de Medicina do Trabalho)



Crédito imagem da capa: kurhan/Shutterstock e Karen Katrijan/Shutterstock

# MEDICINA DO TRABALHO:



kurhan/Shutterstock

## CUIDANDO DE QUEM GERA O DESENVOLVIMENTO

Aquela divisão ideal do dia, de fracioná-lo em três partes iguais, dedicando oito horas para o sono, oito horas para o trabalho e oito horas para o lazer, a família, as atividades sociais e culturais já não é a realidade da maioria dos trabalhadores brasileiros. Com a jornada normal de oito horas, mais os períodos de deslocamento e intervalo, ficamos mais da metade do dia em função do trabalho. E isso tem reflexos, também na saúde, pois muitos dos problemas de saúde que poderemos ter, podem estar relacionados, sendo de-

sencadeados ou agravados pelo trabalho. Assim, a medicina do trabalho tem papel fundamental na preservação da saúde da população economicamente ativa, garantindo não só a preservação da integridade física dos trabalhadores e a prevenção de acidentes no exercício de suas tarefas diárias, como também promovendo a saúde dentro do ambiente laboral.

“A medicina do trabalho tem um papel social muito importante porque ela tem o dever de garantir que, diariamente, o trabalhador exerça

suas atividades, passe por sua jornada de trabalho e retorne para casa com sua integridade física e mental preservada”, disse o presidente da Associação Paranaense de Medicina do Trabalho (Apamt), Dr. Paulo Zéto-la. “E para que isso aconteça, o médico tem que estar inserido dentro do ambiente de trabalho. Conhecer o trabalho da pessoa, conhecer os riscos a que a pessoa está exposta, a estrutura social, o impacto que tem da estrutura social e programar as ações de saúde dentro da organização”, comentou.

Paulo Zétola explica que o médico atua em quatro frentes. A primeira delas é a questão legal: a realização dos programas obrigatórios, a preparação da documentação, a análise dos riscos do ambiente de trabalho e a estruturação de um ambiente seguro para o trabalhador. Outra área de atuação é a promoção de saúde, com campanhas de prevenção de acidentes e doenças, vacinação dos funcionários de acordo com as características do quadro funcional e das atividades desempenhadas. Cabe ao médico do trabalho, também, promover a prevenção de doenças através dos exames periódicos, identificando as queixas do trabalhador, tendências na população atendida. E, por fim, o médico do trabalho deve propor e acompanhar o tratamento e a reabilitação do funcionário doente. “Identifiquei um trabalhador com algum problema respiratório, por exemplo, além de tratá-lo ou encaminhá-lo a um especialista, tenho que saber se não é a exposição a alguma substância do ambiente de trabalho que está causando isso, se esse problema não pode ocorrer com mais pessoas, identificar o fator de risco e propor sua eliminação, substituição ou mecanismos de proteção coletiva ou individual”, explicou.

Mas a atenção do médico do trabalho vai muito além das doenças diretamente ligadas ao exercício da

profissão. Garantir a saúde do trabalhador implica em estar atento, também às doenças comuns que podem acometer a população interna. “Como instrumento de promoção de saúde, ele tem que estar atento ao perfil da população dele. Ele tem que mapear quais são os problemas que mais afetam a sua população, quantos tabagistas, quantas pessoas obesas, quantas pessoas com problema no coração, hipertensas, quantas pessoas com doenças crô-

nicas, quais os hábitos de vida, se têm alimentação adequada. E, em cima disso, traçar as estratégias de promoção de saúde que vai implementar no ambiente de trabalho”, ressalta Dr. Zétola. “Cabe ao médico, nas oportunidades que tem, nos exames periódicos, nas queixas que possam aparecer dentro das estatísticas que levanta, tomar ações. E as ações vão desde sessões individuais, com determinado trabalhador, a campanhas coletivas”, acrescenta.

#### Como tudo começou

A medicina do trabalho tem sua origem nos anos 1700, quando o médico italiano, Bernardino Ramazzini introduziu uma simples pergunta a todos os seus pacientes numa consulta padrão: qual é sua profissão? Com essa pergunta, colocando a ocupação do paciente no processo de “propedêutica médica”, que é a investigação inicial com base nas informações relatadas pelo paciente, Ramazzini provocou profundas alterações na medicina, passando a medir o quanto a profissão pode influenciar ou não no surgimento de doenças, não só das doenças do trabalho (as diretamente ligas à ocupação profissional) como também de todas as doenças em geral, que, ele constatou, variavam sua prevalência de acordo com as profissões dos pacientes. Na Revolução Industrial, com a introdução das primeiras leis trabalhistas, a medicina do trabalho começa a ter papel de destaque, identificando os riscos de cada atividade e determinando as condições de trabalho de cada local. No Brasil, a especialidade começa a ganhar importância na década de 1970, com a criação das normas regulamentadoras, que garantem condições de saúde e segurança para o trabalhador. Em 1994, há o grande boom da especialidade, quando é regulamentada a obrigação de que todas as empresas tenham o seu Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional e o médico do trabalho passa a ter papel fundamental dentro das organizações.



Se, num passado não muito distante, era comum as pessoas se conformarem que determinados tipos de atividade (como as com exposição ao mercúrio, à radiação ou a outros fatores de risco) desencadeariam doenças em consequência do trabalho, Dr. Zétola deixa claro que hoje isso não é mais tolerável. “É inadmissível, hoje, que uma pessoa morra ou fique doente por conta de seu trabalho. Seja em um acidente ou por uma doença adquirida por contato com alguma substância

ou por falta de condições adequadas no trabalho. A legislação já nos garante isso. Se cumpridas todas as normas, reduziríamos ao mínimo os casos de doenças e acidentes de trabalho”, disse.

Zétola elogiou a atual legislação brasileira, mas citou que o que falta, agora, é compreensão de empregados e empregadores da importância de cumpri-las, bem como mecanismos de fiscalização de seu cumprimento. “O poder público está fazendo sua parte. Tem até uma co-

missão tripartite, com empresários, trabalhadores e o governo, que está constantemente atualizando as normas. A medicina do trabalho também vem se aprimorando no Brasil. Cabe às pessoas cumprirem e aceitarem esse papel importante da promoção de saúde no trabalho para, cada vez mais, assegurar que o trabalhador tenha as melhores condições, a maior integridade física e melhor qualidade de vida para exercer o seu trabalho”, disse.

branslavpudar/Shutterstock



# A MEDICINA DO TRABALHO DENTRO DAS EMPRESAS

Aliada de empregado  
e empregador

Nenhum trabalhador quer ficar doente ou sofrer um acidente, assim como nenhuma empresa quer ver seus colaboradores debilitados e, muito menos, ter um funcionário afastado do trabalho por algum motivo de saúde, principalmente se ela é capaz de prevenir esse problema. Assim, o médico do trabalho vem ganhando cada vez mais espaço dentro das corporações, tanto no trato direto com o funcionário, como na participação das discussões de diretoria sobre rumos e estratégias da organização.

De acordo com o médico do trabalho Cezar Presbiela, hoje, o médico age, dentro das empresas em quatro frentes: proteção à saúde, com a identificação dos riscos do ambiente de trabalho e o desenvolvimento de ações para neutralizá-los, evitando doenças e acidentes de trabalho; recuperação da saúde, com a realização do diagnóstico e práticas de ações para a limitação dos danos à saúde e instituição do tratamento adequado; recuperação

da saúde, promovendo a reabilitação do funcionário e sua reintegração à função ou adaptação a nova tarefa; e a promoção com atividades educativas para promover mudanças de comportamento e hábitos nos trabalhadores e prevenindo doenças diretamente relacionadas com o trabalho.

“A medicina do trabalho tem sofrido constantes mudanças nos últimos anos e portanto as atividades do médico do trabalho foram evoluindo e passam desde a realização do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional e a realização dos exames clínicos ocupacionais (exigências básicas para todas as empresas), até um atendimento mais amplo com o Sistema de Gestão em Medicina Ocupacional, em empresas de maior porte e têm uma compreensão

portância de se investir na formação de um quadro funcional saú-



função é cuidar da saúde deles. Essa boa relação, agora, tem sido alcançada, também, com os empresários, que estão percebendo rapidamente o retorno de seus investimentos em saúde, tanto na satisfação de seus empregados quanto nos reflexos financeiros de se ter um quadro saudável”, reforçou, lembrando, ainda que, dentro das empresas, a saúde e segurança do trabalho e de responsabilidade de uma equipe multidisciplinar, com engenheiros, técnicos em segurança e, dependendo da empresa, até, brigadianos.

O médico destacou, ainda a importância dos exames periódicos para identificar alguma tendência

de alteração na saúde da população interna da empresa. “ O médico da empresa deverá ser procurado em todos os momentos em que apresentarem alteração de sua saúde física e mental ou ter alguma alteração ou irregularidade no ambiente de trabalho. Se identificarmos, nos exames que a prevalência de alguma doença é superior às médias epidemiológicas normais, é nosso dever agir para combatê-la dentro da empresa, mesmo quando não há relação de causa entre a atividade profissional e a doença”, disse.

Independente da situação, o médico do trabalho deve ser o primeiro profissional procurado por um

funcionário em caso de manifestação ou suspeita de algum problema de saúde. “Pela nossa formação, estamos preparados para a solução ou o encaminhamento de qualquer caso médico, podendo solucionar no próprio local de trabalho ou dar a orientação correta para a solução do problema, bem como, podemos fazer o encaminhamento ágil para uma outra especialidade médica”.



kurhan/Shutterstock

# RISCOS NO AMBIENTE



Lakeview Images/Shutterstock

Agentes químicos, físicos, biológicos, ergonômicos e de acidentes. A Medicina do Trabalho divide nestas cinco categorias os riscos que um ambiente ocupacional pode oferecer aos trabalhadores. Partindo do adequado reconhecimento deles é possível indicar medidas para avaliação e controle. Segundo o médico do trabalho Guilherme Murta é inadmissível que o empregador (seja privado ou público) e, também o funcionário, atuem, sem dar a devida atenção aos riscos que cada atividade pode apresentar. “Os riscos podem ser antecipados, reconhecidos para então avaliados e controlados. Então a identificação dos riscos sempre tem que ser cuidadosamente observada para indicar medidas visando a preservação da saúde do trabalhador. Inicialmente, tentando eliminar o



Luis Louro/Shutterstock

# DE TRABALHO

risco, se não for possível tentando isolar o funcionário do risco, se não for possível implementar medidas de proteção coletivas (EPCs) e, como última alternativa, os equipamentos de proteção individual ao funcionário, os EPIs”, explica.

Assim, segundo o médico, a primeira medida a ser buscada quando identificado um risco, é tentar eliminá-lo. “Antes de procurar formas de proteger o trabalhador de determinado risco, temos a obrigação de esgotar todas as alternati-

vas para evitar a exposição ao risco. Seja substituindo a matéria-prima por outra que não seja nociva, seja alterando o ambiente de trabalho”, diz, citando, por exemplo, a legislação que proibiu o trabalho com jateamento de areia no Paraná, causador de vários casos de silicose nos trabalhadores e que obrigou as empresas a buscarem substâncias alternativas para o serviço. “Se não é possível eliminá-lo, então deve-se enclausurar o risco, ou seja, deixar essa substância que é agente de

risco o mais isolada possível, sem contato com a população de funcionários. Caso nenhuma dessas alternativas seja viável é que, se adota a proteção coletiva e, na sequência, a proteção individual dos trabalhadores”, reforçou, citando os sistemas de exaustão direcionados na fonte dos fumos metálicos da solda utilizados por algumas indústrias, como um exemplo bem sucedido de equipamento proteção coletiva.

Tipo de risco	Agentes causadores	Exemplos de atividades
Riscos físicos	Ruídos, Radiações, Frio, Calor, Pressões anormais, Umidade Pressões anormais, Umidade	Indústria, Frigorífico, Radiologia, trabalho em olarias
Riscos químicos	Poeiras, Fumos, Névoas, Gases, Vapores, produtos Químicos	Fabricação de inseticidas, Perfuração de solos, Fabricação de esmaltes ou tintas, Destilação de petróleo, Extração de talco, Fabricação de vidro
Riscos biológicos	Vírus, Bactérias, Protozoários, Fungos, Parasitas, Bacilos	Trabalho em UTI, Laboratórios de análises clínicas, Autópsia e Necropsia, Trabalho com esgoto, manuseio de lixo urbano, trabalho com animais
Riscos ergonômicos	Esforço físico intenso, Levantamento e transporte manual de peso, Postura inadequada, Imposição de ritmos excessivos, Jornadas de trabalho prolongadas, Monotomia e repetitividade	Transportadoras, Construção Civil, plantio e colheita, ordenha, atendimento em telemarketing
Riscos de acidentes	Arranjo físico inadequado, trabalho em altura, Iluminação inadequada, Eletricidade, Animais peçonhentos	Construção Civil, Fabricação, armazenamento, transporte e detonação de explosivos, Manejo de combustíveis

Além da classificação por tipo de agente, os riscos podem ser classificados de acordo com sua gravidade, que se traduz nas consequências da exposição ao risco e frequência de exposição. Com o cruzamento destas duas variáveis pode-se estimar a categoria de risco: irrelevante, baixo, médio, alto ou crítico. “É com base nesta análise que se propõe, por exemplo, a extinção das atividades com amianto, que é uma substância de risco elevadíssimo e cujas medidas de proteção não são eficientes para assegurar a saúde dos trabalhadores”, disse Dr. Murta, enfatizando que todo o agente com potencial nocivo importante que não se pode controlar deve ser abolido de um ambiente de trabalho. “Algumas substâncias, como o amianto, são extremamente nocivas, com efeitos sabidamente irreversíveis e até fatais, isto é inconcebível de coexistir exposição de trabalhadores a esta substância em pleno século XXI. Os trabalhadores não devem se expor a estes riscos.”.

Além disso, o médico cita, como exemplo, o cuidado com trabalhadores expostos a radiação ionizante. “Para viabilizar atividades com potencial contato a radiações ionizantes, como técnico que opera aparelhos de Raio-X, há uma série de providências a serem cumpridas. Deve-se quantificar a radiação emitida pela máquina por técnica adequada e incidência no funcionário através dos dosímetros individuais. A quantidade de radiação a que ele é exposto é avaliada periodicamente



Marcin Balcerzak/Shutterstock

e tem que estar sempre dentro dos limites de referência. É indispensável que os funcionários tenham a capacitação adequada para adotarem os procedimentos a fim de evitar a exposição a radiações ionizantes, trabalhando atrás de parede com isolamento de chumbo e também utilizarem os equipamentos de proteção individual adequados, que são os coletes de chumbo. Então, mesmo em alguns riscos que aparentemente são difíceis de serem modificados, é possível adotar procedimentos buscando a preservação

da saúde do trabalhador”, explicou.

No Paraná, o médico cita uma preocupação com os trabalhadores da construção civil que, muitas vezes sem capacitação e equipamentos adequados, com prazos quase sempre apertados, ficam mais vulneráveis a acidentes potencialmente graves, como quedas. Além disso, cita outro exemplo de risco que também poderia ser evitado como nas marmorarias: “A quantidade de pó que essa atividade gera é muito perigosa, podendo causar uma doença pulmonar progressiva e irre-

versível: a silicose. Uma medida consagrada e regulamentada para reduzir este risco é utilização de equipamentos para trabalho a úmido e utilização de equipamentos de proteção individual específicos”, comentou.

As 36 Normas Regulamentadoras, que são supervisionadas pela Secretaria de Segurança e Saúde do Trabalho, contêm diversas indicações para um ambiente de trabalho saudável e são de observância obrigatória. Não cumpri-las pode gerar multas, autuações, responsabilização por eventuais acidentes e, em casos extremos, até a interdição da empresa. “Mas muito mais que estar dentro da lei e evitar punições, prevenir os riscos no ambiente de trabalho é primordial no zelo dos trabalhadores. Isto causa reflexos também na redução de acidentes e doenças, consequentemente, um melhor clima organizacional, o que favorece a

DwightSmith/Shutterstock



produtividade e a qualidade do trabalho desempenhado”, disse Guilherme Murta. “Já existem, inclusive, vários estudos que apontam uma correlação entre o investimento em saúde do trabalhador e um ganho financeiro”, acrescentou.

Segundo o médico do trabalho, o investimento no bem estar dos

funcionários deveria ser inerente à cultura das empresas. Porém, quando isto não ocorre, a atualização progressiva das normas regulamentadoras e a fiscalização destas pelo Estado são fundamentais para que as empresas tomem medidas para prevenção de doenças e promoção da saúde dos trabalhadores.

Andrey\_Popov/Shutterstock



# CONHECENDO OS RISCOS E SE PREPARANDO PARA ELES:

## O Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

Com o objetivo de promover a saúde e prevenir doenças, as empresas, por exigência legal e tendo em vista o bem estar de seus funcionários, devem elaborar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO). Um procedimento criterioso que deve ser conduzido pelo médico do trabalho coordenador do programa, que vai orientar as práticas da empresa. “São avaliadas todas as funções e atividades que existem dentro de uma empresa, verificados os riscos de cada

uma delas para então indicar os procedimentos necessários para preservar o bem estar dos funcionários, desde a indicação de exames ocupacionais passando por análises sobre ergonomia até melhorias sob o ponto de vista psicossocial”, explica o médico do trabalho Guilherme Murta. O documento tem que ser elaborado anualmente e atualizado sempre que houver alteração dos riscos ou do processo produtivo. O

PCMSO é requerido em fiscalizações do Estado em diversos momentos como numa abordagem de rotina e também para averiguação após acidentes.

É o PCMSO que indica a quais exames os funcionários devem ser submetidos durante os exames ocupacionais, que, de acordo com a definição na Norma Regulamentadora nº 7, são realizados em cinco momentos específicos: Admissional, Periódico, Demissional, Retorno ao Trabalho e Mudança de função. Em cada uma destas situações além da avaliação médica ocupacional, exames complementares específicos podem ser indicados a fim de preservar a saúde do trabalhador tendo em vista evitar acidentes e doenças ocupacionais.

“Sabendo dos riscos particulares a cada atividade laboral pode-se en-



Derek Lattra/Shutterstock



fatizar o exame clínico e indicar exames complementares para identificação de patologias que possam por em risco a saúde do trabalhador e de terceiros. Uma pessoa com quadro epilético de difícil controle, por exemplo, não é compatível com a função de ser piloto de aeronave. Para funcionários que precisam se expor a trabalhos em altura alguns exames complementares específicos são indicados para identificação de doenças que propiciem a queda. Em atividades com potencial exposição a altas doses de ruído a audiometria é indispensável

Um dos problemas identificados pelos médicos do trabalho é o de empresas que fazem um PCM-SO muito mecânico, apenas para cumprir as exigências legais, mas sem atentar ao real objetivo do programa que além de prever riscos e evitar doença é promover a saúde.

“O programa precisa ser muito bem elaborado. Lembro ainda que tem de estar articulado a outro programa chamado PPRA, que é o programa de prevenção dos riscos ambientais, o qual contém a descrição dos riscos no ambiente de trabalho. O PCM-SO exige uma dedicação muito importante do médico, visitando todos os postos de trabalho, entendendo efetivamente as atividades do trabalhador e verificando a quais riscos ele está exposto. Baseado em todas estas informações o médico do trabalho vai eleger as condutas em relação aos exames e ao monitoramento do funcionário em termos de saúde”, disse Dr. Murta.

O médico destaca, ainda, que embora as empresas estejam sendo cobradas e fiscalizadas pelo Estado quanto à segurança e saúde no ambiente de trabalho, cabe também ao trabalhador informa-se e cobrar de

seu empregador medidas para evitar exposição aos riscos ocupacionais. “O melhor é que o trabalhador e a empresa tenham sempre um diálogo aberto e transparente para a segurança de todos. Se a empresa, ao invés de apenas determinar os procedimentos, explicar os motivos pelo qual eles estão sendo adotados, o trabalhador passará a obedecê-los até com certa naturalidade, pois estará agindo em proteção própria. O trabalhador que, ciente dos riscos de sua função e das medidas de segurança a serem adotadas se negar a praticá-las estará sujeito a medidas administrativas pois conforme indicam as normas regulamentadoras é obrigação do trabalhador adotar as medidas e utilizar os equipamentos de proteção indicados para evitar doenças e acidentes”, lembrou.

# NÃO SE PODE MAIS TOLERAR MORTE NO TRABALHO

Se não podem ser evitados, acidentes devem ter seus efeitos minimizados

Mesmo com toda a regulamentação, todas as exigências de treinamento e equipamentos de proteção, os acidentes de trabalho continuam causando muitas baixas entre os trabalhadores brasileiros. Nos últimos anos, o Ministério da Previdência Social tem recebido mais de 700 mil Comunicações de Acidente de Trabalho (CAT) por ano. Muitos destes acidentes causam fraturas, luxações, ferimentos, amputações e, até, a morte do trabalhador. No ano de 2012, 2.712 trabalhadores brasileiros morreram em acidente durante o exercício de sua profissão. “É um evento só é considerado acidente de trabalho, com o devido registro, quando ocorre algum dano físico ao trabalhador e lhe causa alguma restrição para o trabalho. Assim, um pequeno corte, uma contusão que permita o funcionário continuar trabalhando, uma queda sem nenhuma lesão, sequer entram para essa estatística”, explica o médico do trabalho Anísio Calasans, reforçando que os 700 mil casos registrados pelo INSS são de acidentes que causaram o afastamento do trabalhador e que foram registrados apenas no mercado formal.

Além dos acidentes propriamente ditos, para efeitos legais, os acidentes de trajeto, quando o trabalhador está se deslocando para o trabalho ou retornando para casa, ou quando está em viagem à trabalho também são con-



ostill/Shutterstock

siderados acidentes de trabalho. E o mesmo ocorre para as doenças adquiridas no exercício da profissão. Para efeito de controle e para a garantia dos direitos do trabalhador, as doenças ocupacionais também são comunicadas à Previdência Social como um acidente de trabalho. “Os acidentes de trabalho são, hoje, a principal causa de afastamento do profissional. A segunda causa, são acidentes no momento de folga, como na prática de esportes, por exemplo”, comenta o médico. “Entre os acidentes de trabalho, um dado interessante e, até, de certa forma, animador, é que os acidentes de trajeto superaram os acidentes típicos, no local de trabalho, como quedas, cortes, ferimentos ou contusões por materiais de trabalho, o que indica que o ambiente de trabalho está mais seguro, com equipamentos adequados e pessoal treinado. Mas os fatores externos, não podemos controlar”, acrescenta.

Uma das causas desta redução nos acidentes típicos, na opinião de Dr. Anísio é o envolvimento dos trabalhadores na prevenção dos acidentes. “A lei determina que todas as empresas tenham suas comissões internas de prevenção de acidentes, as Cipas. E, se bem aproveitadas, essas comissões podem dar importante contribuição, pois é o trabalhador que está vivenciando o dia a dia do processo produtivo, que

pode identificar uma situação de risco, ou uma solução, às vezes simples, mas imperceptível para quem está de fora, para um problema de segurança. É uma comissão que tem o dever de investigar os acidentes e propor ações para evitá-los”, explica, cobrando que as Cipas devam ter uma atuação efetiva e incentivada pelas empresa e não apenas ser uma comissão formalizada apenas para o cumprimento da lei.

O médico do trabalho lembra

que a empresa é responsável por qualquer acidente que ocorra em suas dependências. “Mesmo que o acidente ocorra por imperícia ou imprudência do funcionário, a empresa não se exime de responsabilidade, pois ela tem a obrigação de dar treinamento, prestar informações e fiscalizar a atuação do empregado. Assim não há acidente com responsabilidade exclusiva do trabalhador”, disse.

<b>Profissões com maiores índices de acidente de trabalho</b>	<b>Nº de acidentes em 2010</b>
Comércio e Reparação de Veículos	95,4 mil
Metalurgia	89,3 mil
Indústria Alimentícia	59,9 mil
Saúde e Serviços Sociais	58,3 mil
Construção Civil	54,6 mil
Transporte Rodoviário de Cargas	51,9 mil
Prestadores de Serviço	46,3 mil
Agropecuária	27,6 mil

\*Fonte: Ministério da Previdência Social





Halfpoint/Shutterstock

Desatenção para algum procedimento de segurança, distração, pressa, cobrança excessiva por produtividade e falha mecânica são algumas das principais causas de acidente hoje em dia. “Além dos acidentes envolvendo pessoal mal treinado, observamos muitos acidentes com profissionais experientes, com um certo tempo na função, que já estava trabalhando de uma forma mais automática e acabou ignorando o risco”, disse o médico, citando a construção civil como um dos setores com maior índice de acidentes na atualidade. “Até porque é um ramo de atividade que está

muito aquecido, com muita gente nova, não especializada ingressando e com uma cobrança por produtividade cada vez maior”, cita, lembrando os acidentes ocorridos nas obras de construção dos estádios da Copa do Mundo. “E são acidentes bastante graves, como quedas de alturas elevadas, trabalhador atingido por material pesado, que, muitas vezes, levam à morte”. Outra área de risco apontadas por Anísio Calasans é o setor elétrico. “Trabalhando com alta tensão, quando ocorre um acidente, é fatal. As empresas do setor elétrico são bem fiscalizadas e os acidentes estão cada vez mais raros, mas

há muitos acidentes quando funcionários de qualquer outra empresa que não a companhia de energia, sem treinamento, têm de mexer com eletricidade”.

Dr. Anísio também alertou para o risco de as pessoas acharem natural que, vez ou outra, ocorra um acidente de trabalho fatal em uma grande obra urbana, por exemplo. “Claro que acidentes podem ocorrer a qualquer momento, basta um descuido, como no trânsito, por melhor que seja o sistema, alguns acidentes vão acabar ocorrendo, mas temos que estar preparados para que seu dano seja o menor possível, que se o

acidente ocorrer, o trabalhador não se machuque, que possa se recuperar sem seqüela. Já temos mecanismos suficientes para evitar essas sequelas então, por mais que acidentes possam ocorrer, não podemos mais tolerar que esse acidente cause a morte, a invalidez ou a mutilação de um trabalhador”, disse.

Para que as consequências graves dos acidentes sejam evitadas, o médico diz que o primeiro passo é os envolvidos no processo produtivo saberem que todos são responsáveis pela própria saúde e pela saúde dos colegas. “A proteção começa

por eu fazer toda a rotina correta a partir de mim, na seqüência, observar, ajudar e cobrar o meu colega mais próximo e assim por diante até se chegar ao todo da empresa. Então, se todo mundo se sentir responsável pela segurança, inclusive parando um serviço quando não tiver padrão de segurança mínimo, aí a chance de evitar acidentes é muito maior”, orienta. O médico destaca, ainda que o trabalhador tem direito a conhecer os riscos a que está exposto, ter acesso a todos os equipamentos de proteção, bem como orientação de como utilizá-

-los, questionar a empresa sobre situações de risco não observadas ou condições de trabalho inadequadas, e, se necessário, buscar seu sindicato ou, até, o Ministério do Trabalho para garantir o exercício profissional com segurança.

“Se cada um fizer a sua parte, a chance de ter um acidente diminui bastante. E o objetivo de todo mundo é ter trabalhador saudável e operando. Ninguém lucra com gente afastada, com gente acidentada. Nem a empresa, nem a família, nem o próprio governo”.



**Contabilidade  
Folador & Folador**

**Francine Folador Mendes  
CRC / PR 041256**

**Luciano Folador  
CRC / PR 046726**

Sede:  
Rua Mato Grosso, 167  
Água Verde - Curitiba - PR  
41 3029-8812 | 41 3029-8262

**Cuidando da Saúde do seu negócio**

**Atendemos:**

- **Clinicas**
- **Médicos**
- **Hospitais**
- **Centros de Diagnósticos**
- **Laboratórios**

▶ [www.contabilidadefollador.com.br](http://www.contabilidadefollador.com.br)  
▶ [contato@contabilidadefollador.com.br](mailto:contato@contabilidadefollador.com.br)

# DOENÇAS DO TRABA

Trabalhar exposto a agentes de risco químico, físico, biológico ou em condições ergonômicas inadequadas pode levar o cidadão a desenvolver uma doença do trabalho. Tratadas pela legislação da mesma forma que os acidentes de trabalho, as doenças ocupacionais são divididas em dois grupos: as doenças profissionais típica da profissão e dos riscos presentes no ambiente e doenças do trabalho onde o trabalho contribui ou agrava uma doença pré-existente. Segundo o diretor científico da Associação Paranaense de Medicina do Trabalho, Dr. Edevar Daniel, as doenças do trabalho são consideradas acidentes de trabalho, devendo-se preencher a Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) e garantindo ao paciente os mesmos direitos de um trabalhador que sofreu uma queda, um corte ou qualquer outro acidente durante o exercício da profissão.

Segundo dados da Organização Internacional do Trabalho, as doenças do trabalho são responsáveis por 2 milhões de mortes por ano. “As doenças do trabalho começaram a ser descritas no século XVII, por Bernardo Ramazini, que pesquisou a situação de alguns trabalhadores e percebeu a prevalência de determinadas doenças em cada categoria. Em seu livro, ‘A Doença dos Trabalhadores’, ele citou, por exemplo, a doença dos pescadores. Muito expostos à umidade, os pescadores tinham incidência de úlcera nos membros inferiores muito acima da média da população em geral. Ele mostrou, ainda, que os sapateiros, pela posição em que trabalhavam, fatalmente desenvolviam escoliose. E já apontou, também, a ocorrência de dor e tendinite nas articulações dos escribas”, contou o médico do trabalho.

# BALHO



Entre as doenças típicas causadas pelo trabalho, Dr. Edevar Daniel destaca as doenças osteomusculares em trabalhadores que fazem movimentos repetitivos e não têm condições ergonômicas adequadas e as doenças pulmonares em profissionais expostos à poeira, como os mineiros. “São pessoas saudáveis, sem nenhuma manifestação de sintomas desse tipo que, pelo longo tempo exposto a esses fatores de risco, desenvolvem essas doenças. Foi a profissão que levou o paciente a ter aquela doença, típica da atividade que ele desempe-

na e das condições de trabalho que enfrenta”, explica o médico, citando a pneumociose, a LER (lesão do esforço repetitivo) e a DORT (doença óssea muscular relacionada ao trabalho) como algumas das mais comuns entre as doenças profissionais. “Outro exemplo é a perda auditiva dos trabalhadores expostos a ruídos nas indústrias”, lembrou.

Entre as doenças que o trabalho pode contribuir ou agravar, o médico do trabalho cita o exemplo do aumento da ocorrência de hipertensão arterial nos motoristas de ônibus. “As condições ambientais da profissão de motorista, tra-

balhar sentado mais o estresse do trânsito pode ser um desencadeador desta doença. E foi o que observamos com os motoristas de ônibus. Por trabalharem o tempo todo sentado e exposto ao estresse do trânsito durante todo o período laboral, os motoristas de ônibus têm desenvolvido hipertensão numa média muito acima da população em geral. E isso também é classificado como doença do trabalho”, explica. Já entre as doenças agravadas pelo trabalho, o médico exemplifica com o caso de um trabalhador que tem algum tipo de alergia controlada,

mas que volta a ter crises alérgicas pela exposição a algum agente. “Um trabalhador que tem asma e é colocado para trabalhar num arquivo, num almoxarifado, com muito pó”, exemplifica.

“É evidente que tanto a hipertensão, quanto a asma e as doenças alérgicas, muitas pessoas já têm. É evidente que para você chegar a um diagnóstico, ou você ter uma certeza que o trabalho contribuiu para aquilo, tem que ter um processo de investigação.

Por isso que a empresa necessita de um médico do trabalho, preparado para poder identificar essa situação dentro da empresa”, disse o médico, lembrando que é função do médico do trabalho, quando faz os exames ocupacionais, identificar onde o trabalhador vai desenvolver a sua atividade, colher a história do trabalhador, para quais as doenças que ele já tem, quais os riscos da atividade que ele vai desenvolver e se aquelas doenças que ele tem são compatíveis com o local e a função para qual ele está sendo contratado ou transferido. “Essa é a função do médico. Ele vai dizer se o trabalhador está apto a desenvolver aquela atividade ou ele está inapto, ou ele está apto com restrição. Por exemplo, restrição à poeira. Ele pode trabalhar na empresa, mas ele não pode estar exposto em um lugar que tenha muita poeira, muito pó, muito



Alexander-Raths/Shutterstock

bolor, porque ele tem uma história de bronquite. É o exame ocupacional que vai determinar isso”, comentou. “Por isso que o médico do trabalho, além de examinar o trabalhador, tem que conhecer a empresa. Ele tem que conhecer aonde o trabalhador vai desenvolver suas atividades. Se ele não conhece isso, não conhece os riscos que a empresa tem, não conhece o ambiente, não conhece o local do trabalho, o médico do trabalho pode cometer um erro, indicando o trabalhador para uma atividade que ele não está apto”, reforçou.

Dr. Edevar Daniel lembrou que todas as doenças do trabalho são

preveníveis, desde que os riscos do ambiente de trabalho sejam levados a sério e as estratégias para eliminá-los, isolá-los ou proteger o trabalhador sejam efetivas. “Quando a gente vai fazer um estudo dessas doenças, você verifica muitas vezes que o trabalhador não usou o equipamento de proteção para evitar aquela doença, ou a empresa não forneceu o equipamento de prevenção. Muitas vezes a empresa também não tem uma equipe de saúde ocupacional, não tem um engenheiro, não tem um técnico, não tem um médico do trabalho para identificar os riscos dos ambientes”.

Além das doenças osteomusculares, da perda auditiva e das doenças pulmonares, o médico destaca as doenças mentais entre as de maior incidência nos ambientes de trabalho no momento. O estresse ocupacional é uma situação que hoje tem chamado muito a atenção das empresas. Hoje, a Síndrome de Burnout é considerada uma doença ocupacional. Relacionada ao estresse ocupacional causado pela cobrança de produtividade, a competitividade, o fantasma da demissão, o assédio, a doença tem levado muitos trabalhadores ao afastamento. E isso se previne com um pro-

bikeriderlondon/Shutterstock



grama de saúde mental”, comentou.

Hoje, as doenças do trabalho representam cerca de 10% das Comunicações de Acidente de Trabalho registradas, mas, para o médico, a proporção deveria ser bem maior: “Muitas vezes essas doenças não são notificadas. Quando é uma doença típica da atividade, é mais fácil,

mas, identificar a relação das demais doenças com o trabalho não é simples e não está ocorrendo. Até porque, algumas dessas doenças, só se manifestam após muitos anos de exposição ao agente de risco, algumas vezes, até mesmo depois que o cidadão já parou de trabalhar”. Prova de que os números são realmente dife-

rentes dos registrados está nas próprias estatísticas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). A cada benefício pago pelo INSS a vítima de acidente de trabalho, são pagos sete a título de auxílio doença, que já chega a 166,4 mil beneficiários no país.

Serg64/Shutterstock e Lightspring/Shutterstock



# DOENÇAS MENTAIS

gsf/Shutterstock



Uma das principais causas de afastamentos de trabalhadores nos últimos tempos é a depressão ou outras doenças mentais. O estresse no trabalho, as cobranças, a pressão por resultado e produtividades são fatores que contribuem para o crescimento dos casos de depressão no trabalho. Mas, para a médica psiquiatra Paola Figueiredo Mylla Todeschini Alves, perita da Justiça do Trabalho, a principal causa do aumento do número de afastamentos por depressão é o melhor diagnóstico da doença. “Aumentou o conhecimento dos médicos sobre o assunto, ao mesmo tempo que está diminuindo, ainda gradativamente, o preconceito contra a doença e as pessoas estão procurando mais o médico com queixa de depressão, o que é muito importante, porque a depressão, quando é grave, realmente precisa do afastamento do trabalho”, comentou.



Alexander Rath/Shutterstock

A perita lembra que a depressão não é causada exclusivamente por uma situação do trabalho, é necessária uma predisposição genética, mas o estresse, constrangimento ou insucesso no trabalho podem ser o desencadeador da doença. “Entrevistado: A depressão pode ocorrer em qualquer idade e qualquer grupo sócio econômico. Ela é um pouco mais incidente em mulher, mas também acontece em homem. Mas a pessoa tem que ter uma pré disposição genética para desenvolver depressão. Além disso, alterações biológicas e também a forma como você foi criado, a tua história de vida, coisas que já aconteceram na sua vida, tudo isso, a tua história contribui se você vai ou não desenvolver depressão”, conta. “Assim, se você tem essa predisposição e não está preparado para lidar com situações de estresse, um acontecimento no trabalho, ou uma sucessão de

eventos, pode desencadear a doença. O mesmo fator de estresse pode causar depressão em determinado trabalhador e não em outros, que estão melhor preparados para lidar com a situação”, acrescenta.

Apesar da seriedade com que a doença tem que ser encarada, a médica salienta que a depressão tem características muito particulares, com a ocorrência de alterações químicas no cérebro, afetando os neurotransmissores e que não pode ser confundida com tristeza, motivada por alguma situação esporádica. “Todo mundo fica triste por algum motivo. Se tem falecimento na família, se acontece alguma doença grave e até por alguma coisa errada no trabalho. Mas isso é normal. A depressão é um desânimo geral. A pessoa já não tem mais força para fazer nada. Ela deixa de sentir prazer em atividades que costumavam dar prazer antes. Então, por exemplo, a mulher gosta de cos-

turar, daí ela percebe que ela já não tá mais sentindo prazer em costurar. O homem acompanhava muito futebol e não se interessa mais pelo campeonato de futebol. Isso é um indício de depressão. Insônia é um indício de depressão, diminuição do apetite, diminuição da concentração. Então tudo isso vai fazer com que a pessoa diminua a sua atividade no geral”, diz, alertando que, um dos primeiros reflexos da depressão é a queda de rendimento no trabalho, o que pode agravar ainda mais a situação. “É comum que o rendimento da pessoa deprimida no trabalho piore, e isso pode criar um ciclo perigoso: o chefe cobra mais desempenho do deprimido, que passa a achar que está sendo perseguido, ou se frustra por não estar conseguindo cumprir suas tarefas, o que agrava a doença. Por isso que nesses casos a gente tem que tentar afastar do trabalho”, comenta.

## Outras doenças mentais

Outras doenças mentais também são comumente observadas no ambiente de trabalho, como o pânico e o estresse pós-traumático. “Um bancário que foi assaltado e passou a ter medo de trabalhar por conta disso, um motorista de ônibus que sofreu um acidente e tem dificuldade de lidar com esse fato, são exemplos de caso de estresse pós-traumático. Nesses casos, apesar do tratamento,

é muito difícil que a pessoa consiga voltar à mesma função. São doenças também com predisposição anterior, mas que o trauma seguirá muito forte na vida da pessoa e, apesar de conseguirmos, com o tratamento, fazer com que ela volte a uma vida praticamente normal, submetê-la novamente e diariamente à situação causadora do trauma não é recomendável". Já o pânico, dificilmente tem uma relação com o trabalho, mas, como a maior parte do tempo as pessoas têm passado no trabalho e a faixa etária mais acometida pelo pânico é entre 20 e 40 anos, é muito possível que a primeira crise ocorra durante o trabalho e que a pessoa, equivocadamente, a associe a alguma situação do trabalho.

Outro fator que justifica a necessidade de afastamento do trabalhador por depressão é que a medicação só começa a fazer efeito a partir de 15 dias do início do tratamento. "Então, não adianta, em muitos casos, o médico receitar o remédio e mandar voltar ao trabalho. Tem que afastar, pelo menos, esses

15 a 20 dias iniciais", esclarece, informando que a média de tempo de afastamento por depressão é de 30 a 40 dias. "Daí, se o trabalho não tiver nenhuma influência nos sintomas, a pessoa está apta a voltar para a mesma função. Mas, se as tarefas no trabalho estivesse contribuindo para o sintoma depressivo, é preciso mudar de função".

Entre as funções que têm agravado os sintomas de depressão, Dra. Paola destaca a de operador de telemarketing. "A pessoa com predisposição a depressão não está preparada para passar o dia ouvindo reclamações e xingamentos. Em muitos casos, o paciente tem melhorado apenas por ser retirado da função, sem a necessidade de medicamento, o que não classificamos como depressão, mas como transtorno de adaptação,

que se manifesta com sintomas depressivos", conta.

Apesar de toda a evolução no diagnóstico, tratamento e até, no reconhecimento da depressão como doença por parte de empregados e empregadores, a perita diz ainda encontrar preconceito. "Muitos pacientes têm medo de ser demitido e até nos pedem para que não atestemos que ele precisa se afastar por depressão. E o pior é que ainda existem empresas que demitem mesmo. Então, aí, que o médico do trabalho tem um papel importante dentro da empresa: saber diagnosticar um quadro de depressão entre seus funcionários, encaminhá-lo ao psiquiatra e dar segurança ao funcionário para fazer seu tratamento e depois voltar ao trabalho, agindo junto à direção da empresa para quebrar esse preconceito".



Lichtmeister/Shutterstock

# ADAPTANDO O T



Sebastian Kaulitzki/Shutterstock

# TRABALHO AO HOMEM

## A função da ergonomia dentro das empresas



Se é inadmissível que hoje um trabalhador exerça suas funções exposto ao risco ou a condições adversas, a ergonomia tem papel fundamental na garantia de um ambiente saudável e favorável para a atividade profissional. “Ergonomia é a adaptação da interface do trabalho ao homem. Tudo no ambiente de trabalho que tem interação com o ser humano é preocupação da ergonomia, levando-se em conta as questões físicas e, também, intelectuais”, disse o fisioterapeuta Alison Alfred Klein, especialista em ergonomia. Assim, após isolados ou controlados todos os riscos, garantida a segurança no ambiente de trabalho, a ergonomia é o maior responsável pela prevenção de acidentes e doenças do trabalho.

“Um projeto de ergonomia bem feito vai prever todas as situações

que o trabalhador enfrenta no seu cotidiano, determinando a altura que ele pode trabalhar, distância que pode percorrer, carga que pode manusear, jornada de trabalho, tempo de intervalo, tudo de acordo com cada função, sendo o principal agente de prevenção das doenças típicas do trabalho”, disse Klein. Mas o fisioterapeuta ressaltou que sua ciência vai muito além da adaptação correta da mesa, cadeira ou equipamentos do trabalhador. “Além dos aspectos físicos, estudamos o ritmo de produção a relação com a chefia, os recursos disponíveis para poder realizar o trabalho com eficiência, com o conforto do trabalhador em todos os sentidos”, acrescentou.

A função da ergonomia é garantir que, ao final de um dia de trabalho, o profissional, por mais que esteja cansado, tenha feito

esforço, tenha tido uma jornada dura, tenha condições de se recuperar antes da próxima jornada e não desenvolva nenhuma lesão ou doença por conta de sua atividade.

Apesar de muitas empresas adaptarem o trabalho para fazer a vida do homem da se vê momento, com em funções altura, preço maior, para abaixar o que exige acima de com freqüentes humanos ou superatletas que 95% de trabalho, hoje, vocês das e ajudar na ambiente adequado. Também experiência atual, Alisor que as lesões bro superiormente de c entre as qu tam o trat sões que po por utilizaçã

equipamentos em altura inadequadas e, principalmente, por manuseio de peso em altura inadequada. Qualquer movimento de braço acima da linha dos ombros



Mousepad ergonômico

çando os ombros. Abaixo, estamos dobrando as costas e compromete



te, ele está sendo construído, então temos vários problemas, como o trabalhador carregando sacos de cimento, o carrinho de mão o martetele, o piso irregular, a altura, entre outras coisas. Apesar de não haver muito a se fazer, já há técnicas de engenharia que permitem uma melhor condição de trabalho, como os sistemas pré-

-moldados, a injeção de massa e concreto, entre outras”, disse.

Mas em ambientes bem menos hostis a ergonomia também preocupa. “Mesmo num posto de trabalho administrativo, temos que ter atenção para a escolha da

mesa, da cadeira, do telefone, do teclado do computador, mas, também, há a questão da iluminação, ventilação do ruído, muitas vezes, o problema nem é físico, é mental”, diz o fisioterapeuta, exemplificando com o caso dos operadores de telemarketing, que trabalham com uma frequência de atendimento de quase 100%, não tendo intervalo entre um atendimento e outro, o que um desgaste mental intenso.

O fisioterapeuta também ressalta que as questões de ergonomia devem ser discutidas de uma forma honesta entre empregado e empregador, com a empresa orientando, treinando seus funcionários e oferecendo as condições de trabalho adequadas e o trabalhador, além de seguir os protocolos, analise suas tarefas e tente identificar algo a ser melhorado, levando ao conhecimento da chefia. “Porque ninguém sabe mais do trabalhado do que o trabalhador. Ninguém. Ele é o grande sábio daquela condição”, disse, lembrando que o trabalhador ainda pode recorrer à Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (Cipa) da empresa, ou, se for o caso, até ao seu sindicato.



niktabulda/Shutterstock

# SAÚDE DO TRABALHADOR TAMBÉM É QUESTÃO DE ESTADO

Além de fiscalizar cumprimento das normas, setor público tem papel decisivo na promoção

O médico do trabalho também tem importante função no setor público e não é só fiscalizando o cumprimento das normas regulamentadoras ou atuando diretamente com a saúde ocupacional dos servidores públicos. Com milhões de trabalhadores ainda atuando na informalidade, são as

ações de vigilância em saúde do trabalhador por parte do Poder Público que asseguram condições de trabalho para essas pessoas e ajudam a prevenir os mais diversos tipos de doenças. “A área de atuação é muito vasta, tanto no mercado formal quanto no informal. Recentemente, por exemplo, agimos

Photographee.eu/Shutterstock



junto aos vendedores ambulantes, aos catadores de papel, onde havia registro de leptospirose nos galpões em que eles trabalhavam, mas também nos salões de beleza, por conta do excesso de formol utilizado e, até, com os bancários, por conta dos vários casos de problemas de saúde mental”, comenta Dr. Elver Moronte, médico do trabalho da Secretaria Municipal de Saúde de Curitiba. “Recebemos aqui toda a demanda da nossa rede. Qualquer médico do SUS que atende um paciente e identifica que seu problema está relacionado com o trabalho, encaminha para nós, que temos

confirmar se é o trabalho o responsável pelo problema de saúde dele e estudar e realizar uma ação para evitar que outros trabalhadores tenham o mesmo problema”, explica. Os médicos de vigilância em saúde do trabalho são autoridades sanitárias e, atuando junto com engenheiros, técnicos e outros profissionais, têm poder para exigir as modificações no ambiente de trabalho e, se necessário, até, interditar uma máquina ou mesmo uma empresa.

Mas, além da vigilância, o médico do trabalho ainda tem funções de prevenção, controle epidemiológico e promoção de saúde. “Toda

a informação sobre saúde do trabalhador interessa para o setor. Analisamos aqui, por exemplo, todas as mortes no trabalho ocorridas em Curitiba, que ano passado foram 18, para saber quais as causas e propor políticas públicas para evitar novos casos”, disse, citando como profissão mais perigosa em Curitiba, de acordo com o número de acidentes no ano passado, a função de motofretista profissional, os motoboys. “Também partiu deste setor as propostas para a legislação que visa proibir o amianto em Curitiba, pelos riscos que a substância traz à saúde do trabalhador”, lembra.



Outro exemplo bem sucedido de atuação da medicina do trabalho na saúde pública foi a aprovação da lei antifumo no município. Se o uso de tabaco em ambiente fechado já é prejudicial para as pessoas que compartilham do mesmo ambiente por determinado tempo, os consumidores do estabelecimento, para os funcionários, como os garçons, que passam o dia todo dentro do local, o nível de nicotina absorvido chegava a ser maior que o de pessoas fumantes. E foi um estudo do departamento de vigilância epidemiológica da prefeitura que conduziu esse processo.

Dr. Elver citou algumas das situações mais corriqueiras no atendimento da saúde do trabalho na prefeitura de Curitiba: acidentes

com material cortante, doenças osteomusculares (LER e DORT), dermatoses, perda auditiva e um crescimento elevado das doenças mentais. “Mas o que mais assusta é a questão da banalização com óbito no trabalho. No ano passado, no Paraná, morreram mais de 400 pessoas, ou seja, mais do que um por dia, trabalhando, durante o trabalho, e estamos achando isso normal. A maioria delas é queda de altura, mas tem outras causas”, disse. “Era para ficarmos chocados com esses números, pois já temos políticas muito mais rigorosas para diminuir isso, mas não tem diminuído”.

Diante deste quadro, o médico defende um reforço da vigilância e

maior rigor na aplicação das leis e normas, além de atenção e atualização constante dos dados das causas de doenças e acidentes no trabalho para uma interferência pontual. “Assim como, ao identificar os vários acidentes com moto-boy, fomos estudar o problema e propusemos uma lei, já aprovada, que proíbe aquela promoção que o cliente não paga ou tem desconto se a encomenda demorar para chegar, pois percebemos que os motofretistas estavam sendo obrigados a andar com cada vez mais pressa e tendo que desrespeitar as leis de trânsito”, disse.

Mas o trabalhador também precisa fazer a sua parte que, segundo o médico passa, primeiro, por se informar, saber que tem uma série de direitos, que não pode trabalhar sem condições de saúde e segurança e que pode contar, inclusive, com o poder público para solucionar suas demandas, estando no mercado formal ou informal. “E ele precisa saber, também, que o Sistema Único de Saúde está preparado para atendê-lo, inclusive com a assistência, com unidades de saúde com médico especialista em medicina do trabalho e hospitais como o Hospital do Trabalhador de Curitiba, com toda a estrutura necessária para atender os pacientes vítimas de acidentes ou doenças ocupacionais”.



Aleksange/Shutterstock

# Sou Médico Referenciado.

Somente os médicos da Associação Médica do Paraná são referenciados para fazer parte do Sistema Nacional de Atendimento Médico – SINAM. Um sistema que já conta com mais de 600 mil usuários em todo o Paraná e que a cada dia incorpora mais e mais adeptos, numa demonstração clara de credibilidade e confiança que a instituição goza junto ao mercado.



Se você ainda não é, não perca mais tempo. Filie-se ainda hoje a AMP e descubra, além dessa, uma série de outras vantagens. Seja você também um médico

referenciado e descubra todas as vantagens de trabalhar para um sistema onde não existem intermediários entre você e o seu paciente.

# Ficou ainda mais fácil ter Sinam



Para cuidar de quem se quer bem



[www.sinam-pr.com.br](http://www.sinam-pr.com.br)

Curitiba (41) 3019-8689 | Outras localidades 0800-605-8689